CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1662 DE 28 / 12 / 2018

Portaria N.º 048/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido ÉRICA VIVIANE FERREIRA RODRIGUES, portadora do RG n.º 8754193-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 042.182.709-29, nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2, através da Portaria 019/2017 de 02 de janeiro de 2017 e publicada em 03 de janeiro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de dezembro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 Meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/12/2018.

MARINO DELLA GIUSTINA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Exercício

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:F9C65AF0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo de dispensa N° 01/2018
MARINO DELLA GIUSTINA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2232/2018 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II e IV da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 01/2018 referente à **Contratação em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de gestão pública, adiante especificados, bem como suporte técnico necessário a operacionalização destes sistemas**, em favor da empresa conforme abaixo:

BETHA SISTEMAS LTDA					
LOTE: 1 – Licenciamento mensal de sistemas para gestão publica					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	Software Contabilidade Publica (1 usuário)	3,00	MÊS	374,00	1.122,00
2	Software Folha de Pagamento (1 usuário)	3,00	MÊS	342,00	1.026,00
3	Software Patrimônio publico (1 usuário)	3,00	MÊS	244,00	732,00
	Software Portal da Transparência (usuários ilimitados)	3,00	MÊS	165,00	495,00
4	Software Compras e licitações (1 usuário)	3,00	MÊS	244,00	732,00
TOTAL					4.107,00
LOTE: 2 – Serviços Técnicos					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	Prestação de serviços de assistência técnica, nos sistemas contratados, auxilio na geração do SIM-AM e SIM-AP	15,00	HORA	110,00	1.650,00
TOTAL					1.650,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 01/2018 datado de 17/12/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 03 de meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/12/2018.

MARINO DELLA GIUSTINA
Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores Em Exercício

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:367E2CF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 046/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANE BARBOSA FREITAS, portadora do RG n.º 7.096.400-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 032.978.489-79, nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva – CC-2, através da Portaria 022/2017,de 02 de janeiro de 2017 e publicada em 03 de janeiro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de dezembro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:B39A5601

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 047/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAERCIO WANDEMBRUCK, portador do RG n.º 5.221.656-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 900.768.939-87, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria de Polícia Interna – CC-01, através da Portaria 029/2017 de 02 de janeiro de 2017 e publicada em 03 de janeiro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de dezembro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:DEBF9C78

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 048/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Pedido ÉRICA VIVIANE FERREIRA RODRIGUES, portadora do RG n.º 8754193-2 PR e inscrita no CPF sob n.º 042.182.709-29, nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2, através da Portaria 019/2017 de 02 de janeiro de 2017 e publicada em 03 de janeiro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.